Revista Coleta Científica ISSN: 2763-6496

REVISTA COLETA CIENTÍFICA

Ano II, Vol. II, n.4, jan.-jun, 2018

ISSN: 2763-6496

DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.4779915

Data de submissão: 13/06/2018. Data de aceite: 20/12/2018.

RESENHA DO ARTIGO TÉCNICAS DE SÍNTESE E DE RESUMO APLICADAS A ARTIGO SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR¹

RVIEW OF THE ARTICLE SUMMARY AND SUMMARY TECHNIQUES
APPLIED TO THE ARTICLE ON FAMILY AGRICULTURE

Daniel Silva de Araújo²

Lattes: http://lattes.cnpq.br/1834905311652688 Orcid: https://orcid.org/0000-0003-1152-1242 Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires, GO, Brasil E-mail: daniel_araujo82@hotmail.com

Aurilene Alves de Macedo³

Lattes: http://lattes.cnpq.br/8488349573885868 Orcid: https://orcid.org/0000-0003-4721-122X Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires, GO, Brasil E-mail: aurilene9@hotmail.com

Lorena da Silva de Souza⁴

Lattes:

Orcid: https://orcid.org/0000-0001-6061-6761 Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires, GO, Brasil E-mail: lorenaephilipe15@gmail.com

RESENHA DA OBRA:

GONÇALVES, Jonas Rodrigo *et al.* Técnicas de Síntese e de Resumo Aplicadas a Artigo Sobre a Agricultura Familiar. **Agro em Questão:** Revista de Iniciação Científica da Faculdade CNA. Ano II. Vol. II, n. 03, 2018.

RESUMO

Esta é uma resenha do artigo intitulado "Técnicas de Síntese e Resumo Aplicadas a Artigo sobre a Agricultura Familiar". Este artigo é de autoria de Jonas

¹ A presente resenha foi revisada linguisticamente por Jonas Rodrigo Gonçalves.

² Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, pós-graduado em Saúde Pública com ênfase na Saúde da Família. Graduando em Direito pela Facesa.

³ Graduanda em Direito pela Facesa.

⁴ Graduanda em Direito pela Facesa.

Rodrigo Gonçalves *et al.* O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Agro em Questão: Revista de Iniciação Cientifica da Faculdade CNA, no Ano II (2018), Vol. II, n.03. ISSN: 2594-5866.

PALAVRAS-CHAVE: Cultivo familiar. Tópico Frasal. Síntese.

ABSTRACT

This is a review of the article entitled, Synthesis and Summary Techniques Applied to an Article on Family Farming. This article is authored by: Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the jornal Agro em Questão: Journal of Scientific Initiation of Faculdade CNA, in Year II (2018), Vol. II, n. 03.

KEYWORDS: Family Cultivation. Phrase Topic. Synthesis.

RESENHA

Esta é uma resenha do artigo intitulado, Técnicas de Síntese e Resumo Aplicadas a Artigo sobre a Agricultura Familiar. Este artigo é de autoria de: Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Agro em Questão: Revista de Iniciação Cientifica da Faculdade CNA, no Ano II (2018), Vol. II, n.03.

Jonas Rodrigo Gonçalves *et al.*, de maneira essencial, dizem que, consiste em enorme desafio desenvolver a habilidade de encontrar os tópicos frasais dos parágrafos, ao ler um texto técnico ou acadêmico, como também de formar uma síntese ou um resumo, segundo orienta a ABNT. Diante disso, para diminuir o embaraço em sintetizar ou resumir um texto técnico ou acadêmico, foi criado um laboratório de preparação em sala de aula dessas tipologias textuais.

Gonçalves et al., de forma extraordinária, afirmam que, os(as) alunos(as) vivenciaram como atividade ler o artigo intitulado "A atribuição de valor à Agricultura Familiar", primeiro artigo desta revista. Logo, tiveram de encontrar os tópicos frasais de cada parágrafo, compondo duplas de alunos(as) para cada duas páginas do referido artigo. Posteriormente, transformaram os tópicos frasais em síntese, unindo frases para a constituição de parágrafos. Por último, aceitaram a tarefa de modificarem a síntese em resumo, utilizando as técnicas de paráfrases. As técnicas de síntese e de resumo serão debatidas neste artigo, sob a condução e mediação do professor Jonas Rodrigo Gonçalves, no curso de Gestão do Agronegócio, da Faculdade CNA (DF).

Técnicas de Síntese

Os autores, com clareza, aduzem que Síntese é a transcrição das principais ideias do(a) autor(a) com as palavras do(a) próprio(a) autor(a). Melhor dizendo, depois de localizar os tópicos frasais, os quais são as ideias mais importantes de cada parágrafo, o redator deve apenas transcrever na integra essas ideias, utilizando o próprio vocabulário do(a) autor(a).

O texto, com propriedade, esclarece que, assim como nos tópicos frasais, a síntese não é diferente, deste modo, devem ser evitados: exemplos, adjetivos, advérbios, apostos, explicações secundárias, citações etc. Isto significa, o tópico frasal é a frase verbal mais sintética do parágrafo. Quando o parágrafo for uma citação direta, salta-se este parágrafo, pois ele não entrará como ideia central e, logo, não comporá a Síntese. (GON ALVES, 2015a, p.51). A Síntese deve conter

no máximo 20% de cada parágrafo. O(a) redator(a) poderá saltar determinadas palavras, determinadas expressões ou determinadas termos sintáticos, contando que seu recorte tenha sentido, contendo sujeito, verbo e complemento.

Exemplos de Síntese do referido Artigo

O artigo, com eficiência, define que a lavoura caseira incide em um departamento social omitido. Constatando a necessidade de conhecimento sobre o desempenho da plantação para a economia nacional. O principal empecilho encontrado é a carência de informação no tocante aos modelos, empregos e alvos dos planejamentos. As práticas de comércio da lavoura caseira são boas, todavia, é indispensável os saberes para serem efetivas. A ausência destes conhecimentos e as razões de não se tornar exitosas serão os pontos de demonstração do artigo em estudo. A economia brasileira possui como um dos pilares fundamentais a cadeia produtiva agrícola e pecuária. A inserção do pequeno agricultor eleva a produtividade.

O manuscrito, de forma prática, esclarece que devido a inúmeras mudanças na sociedade a agricultura caseira vem se destacando no setor rural, pois de 7 a cada 10 empregos são criados pela lavoura familiar. Correspondendo a 77% dos empregados rurais e a 38% do saldo total do rendimento agropecuário nacional. O amparo a esses cultivadores é manifesta pelo Brasil. A assessoria aos cultivadores como impulso a origem de alimentos sustentáveis, é indispensável. Com o objetivo de explanar as metodologias e as estruturas, deuse início as preparações de movimentações de cultivo locais.

A obra, de maneira relacionada, informa que a agricultura familiar teve novo horizonte com a carta da republica de1988. Inúmeras ações de apoio aconteceram nos anos 80. A revolução verde com seu perfil centralizador da atualização da agricultura foi responsável por impedir seu crescimento. A produção de alimentos vem sendo tonificada por planos de elaborações de políticas públicas. O cultivo familiar garante a autonomia da maneira de produção capitalista, sendo reconhecida em área interna e externa do País.

Gonçalves et al., de forma relevante, afirmam que as alterações realizadas nas práticas agrícolas apresentam resultados até os dias atuais. Inúmeros cultivadores tiveram acesso à linha de credito para investimento. A prioridade do Programa Garantia Safra é assegurar renda aos cultivadores familiares vulneráveis. Foram estabelecidas ideias e exigências de estudiosos, políticos, iniciativas sociais e de organizações da sociedade civil pelos agentes. Eles defendiam políticas públicas e principalmente a efetivação dessas ações voltadas aos cultivadores familiares.

Os autores, com brilho, expõem que em tempo e situações características nasceram as culturas, com foco nas políticas de terceira dimensão no atual artigo, em que os planejamentos de investimento público expressaram sua confiabilidade. Existia a experiência de inserção da lavoura familiar no comércio, proporcionando o desenvolvimento da economia regional. Surgiu a inauguração do Programa Nacional de Alimentação Escolar efetivando uma antiga demanda de política pública que passou por mudanças recentemente.

O texto, com particularidade, esclarece que o MDA em seu caminho tem a finalidade da criação dos planos e oportunidades de pactos comercias para o cultivo familiar. Os cultivadores e a comunidade regional são incentivados com os ganhos no cumprimento das metas relacionadas a nutrição escolar. O PNAE coopera para evolução da merenda ofertada nas escolas em todo país pelas

instituições de ensino públicas e filantrópicas aos estudantes. A criação do Programa de Aquisição de Alimentos do cultivador familiar com a proposta de fornecimento de itens do campo, estimulou pequenas agroindústrias com o apoio de base logística e de cultivo.

O artigo, com eficiência, esclarece que devido ao não cumprimento do direito humano à alimentação foi instituído o Programa Fome Zero, para aumentar a renda e propiciar a expansão da oferta dos alimentos essenciais. A instituição do PAA foi importantíssimo no reconhecimento do cultivo familiar. Ele possui a finalidade de assegurar o ingresso a alimentação, facilitar a inserção em âmbito rural e minimizar a emigração no campo. Durante a verificação de suas ações para a concretização das campanhas do cultivo familiar. O PAA apresentou certa timidez de desempenho. Sua função é o provimento de renda aos cultivadores familiares.

O manuscrito, de forma objetiva, explana que o programa foi responsável por criar um caminho para os negócios institucionais direcionados ao cultivo familiar. O comércio institucional permite a compra por Estados, órgãos da administração pública e Municípios. O PAA unido com as atuações locais, através da divisão de renda e criação de trabalhos, foi introduzido nas políticas públicas dispondo como alvo o SAN. Equipara-se a uma possibilidade de negociação dos produtos gerados ao preço comumente pago por materiais de ordem pública. O PAA está se espalhando devido à colaboração universal.

A obra, de maneira relacionada, corrobora que o FNDE age no aperfeiçoamento dos professores de nutrição dos alunos nas escolas, administradores públicos e técnicos. Os programas puseram milhões de reais nas economias regionais, criando as pequenas empresas fundo econômico e social. Por força do Decreto nº 8.473 de 2015 (BRASIL, 2015), foi determinado um mínimo de 30% dos recursos para aquisição de invenções da lavoura familiar. Os cultivadores amparados pelo PAA ganharam 2.500 reais no período de um ano. Com o propósito de impulsionar a aquisição e a fabricação de oleaginosas do cultivo familiar, foi criado o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel em 2004.

Gonçalves *et al.*, de forma relevante, certificam que a Lei 11.775 (BRASIL, 2008) criou para os Produtos da Sociobiodiversidade, a Política de Garantia de Preços Mínimos, em 2008. Esse programa permite amparo à inserção social dos extrativistas e a conservação dos recursos naturais. Diversas iniciativas de ajuda a evolução no mercado e a performance em eventos e feiras dentro e fora do país é apresentada pelo MDA. Estas medidas buscam alternativas de acessar aos comércios particulares, que proporcionem ajuda as entidades de cultivo familiar.

Os autores, com clareza, aduzem que a lei menciona a disponibilização de 30% dos fundos do Governo Federal para as aquisições públicas. O PAA aceita a quantia de até 30% para os mantimentos que são aprovados como orgânicos dos programas exibidos para a Campanha Nacional de Abastecimento. O mínimo de despesa com a aquisição de cultivadores pequenos, foi determinada pela PNAE, Resolução número 38 da FNDF, Lei n. 11.947 em 2009 (BRASIL, 2009). Essa medida de amparo e incentivo dará o direito em situação hipotética, não existir provável emissão de documento fiscal apropriada. Isso ajuda o cultivador na obtenção dos alimentos e na invenção de uma prática para comercialização dos produtos, pela permissão do procedimento licitatório.

O texto, com qualidade, ilustra que os pequenos cultivadores estão motivados com o aprimoramento e gestão de criações e plantações devido ao PAA, pois deram início a pequenas agroindústrias e a variedade de produtos. O transporte dos produtos era bastante trabalhoso, porém, os municípios receberam recursos ofertados pelo Programa Fome Zero em 2006. A aquisição de transporte para levar as mercadorias a diversos lugares. O cultivo familiar impulsiona o consumo de alimentos naturais. Os programas sociais governamentais são abastecidos por gêneros da incerteza alimentar. É indispensável uma análise das particularidades dos produtos no apoio ao cultivo familiar, buscando uma efetividade.

O artigo, com eficácia, especifica que devido ao potencial do Cultivo Familiar proporcionar oportunidade de trabalho, foi criada a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais pela Lei 11.326 de 2006 (BRASIL, 2006). Atuantes da garantia nutricional e alimentar tiveram ampla contribuição na criação de políticas de terceira geração. Os avanços do governo federal para a solução das políticas na preparação de negócios institucionais e incentivo rural. Inúmeros obstáculos precisam ser ultrapassados e resolvidos para garantir a alimentação saudável e a ampliação do comércio. As políticas públicas não foram efetivas. Nos últimos anos aparentam ser desperdiçadora os vínculos entre sociedade civil e Estado.

O manuscrito, de forma prática, exemplifica que ocorre uma aparente polemica entre a função do Estado e a organização das políticas. São de volumosa importância para os âmbitos rurais do país, uma vez que, carece do emprego em grupo das políticas de proteção. De modo que, os projetos ofereçam vantagens e progressos nas condições de vida dos agricultores rurais. Estão condicionadas a solução de três referenciais, setorial, conjunto de mazelas e de política pública fixando suas ações.

A obra, de maneira coerente, informa que há embaraços de administração entre os ministérios e no meio deles, de dificuldades de condução das políticas públicas e centralização na autorização de recursos. É imprescindível que os agentes responsáveis estejam comprometidos com as normas editadas. Para alcançar uma integração de segurança entre a sociedade civil e o Estado. O desenvolvimento econômico é compreendido como uma expansão de oportunidades aos cultivadores familiares.

Jonas Rodrigo Gonçalves *et al.*, de maneira importante, dizem que os programas e políticas referente à comercialização, carecem de articulações com ações de inspiração para a produção, como as políticas públicas de assistência técnica e extensão rural (ATER). As primordiais propostas sustentáveis na alimentação das escolas foram sóbrias ao promover um desenvolvimento regional, tendo assim uma diminuição com gastos absurdos aos meios de transporte, e um aumento no consumo de alimentos frescos, de modo que o principal bloqueio presente seja a compra da agricultura familiar consiste na escassez de planejamento.

Gonçalves et al., de forma meritória, afirmam que análises estatísticas confirmam os resultados bem-sucedido dessas políticas. Fazia-se fundamental as compras pela prefeitura da criação local para atender o propósito da merenda escolar. Das 610 pessoas inscritas pela prefeitura, 250 pessoas argumentaram a imposição de pelo menos uma ação da merenda dos estudantes, a área administrativa do município implementou uma forma de amparo. O PAA tem demostrado determinados fatores primordiais responsáveis pela manutenção

dos agricultores no meio rural, no entanto reforça o número de determinados produtos nas creches e escolas públicas alegaram que são produtos de qualidade.

Os autores, com transparência, aduzem que os agricultores compraram e consumiram uma diminuta parcela das despesas do PNAE. Os agricultores menores representam para a economia nacional. Concluiu-se que os projetos e iniciativas privadas são de grande importância para a agricultura familiar. Em relação aos pequenos agricultores, na maior parte das vezes haverá uma dificuldade, os principais problemas para uma abordagem eficiente nos programas, são a falta de conhecimento acerca das categorias e a necessidade de um apoio da prefeitura.

Técnicas de Resumo

O texto, com particularidade, esclarece que Resumo é a reprodução dos conceitos fundamentais do(a) autor(a) com os vocábulos do redator. Em outros termos, depois de encontrar os tópicos frasais que significam as ideias essenciais de cada parágrafo, o(a) redator(a) precisa parafrasear essas ideias essenciais, utilizando de suas próprias palavras, preservando as mesmas ideias do (a) autor (a) do texto a ser resumido (GONÇALVES, 2015a, p.53).

O artigo, com eficiência, determina que tanto no resumo, quanto nos tópicos frasais e na síntese, precisam ser evitados: exemplo, adjetivos, advérbios, apostos, explicações secundarias, citações etc. Melhor dizendo, o tópico frasal é a frase mais sintética do parágrafo. Caso o parágrafo seja uma citação direta, salta este parágrafo, visto que ele não ingressará como ideia principal e, logo, não irá constituir a síntese, portanto, não constituirá o resumo.

O manuscrito, de forma objetiva, define que a paráfrase da síntese é o resumo, aquela é a produção dos tópicos frasais e deve possuir no máximo 20% de cada parágrafo. Quer dizer, um quinto do parágrafo comporá o seu resumo. Ao ir destacando as ideias essenciais, o(a) redator(a) poderá saltar determinadas palavras, determinadas expressões ou determinados termos sintáticos, sob a condição de preservar o sentido, contendo sujeito, verbo e complemento. Facilitando, reprisaremos a síntese do texto 1, leia-a com cuidado. Note que se trata necessariamente da reprodução das ideias essências (tópicos frasais) trechos que estão em negrito e grifados no citado texto.

Exemplo de Resumo do Referido Artigo

A obra, de modo pertinente, informa que a barreira se localiza na falta de entendimento no tocante as modalidades, empregos e alvos do programa. Observa-se a necessidade de compreensão da função da pequena lavoura para economia do país. A lavoura familiar se fundamenta no meio social particular. Os produtos dos cultivadores familiares são apreciados no momento em que ingressam no comércio. A alicerce fundamental do agronegócio é o PIB. A lavoura familiar tem capacidade, mas falta habilidade, devido à ausência de conhecimento.

Gonçalves et al., de forma relevante, asseguram que o cultivo familiar está atravessando um ciclo de mudanças nos dias atuais. Esse seguimento é responsável por 70% das ocupações agrícolas do país. O cultivo familiar é representado em 77% das ocupações no âmbito rural, significando acima de um terço da renda bruta do agronegócio brasileiro. A agricultura familiar brasileira é admitida como boa internacionalmente. O amparo aos cultivadores familiares é

imprescindível para impulsionar o cultivo sustentável de alimentos. As políticas locais foram aparecendo, almejando as estruturas que estabelecem ou explanam os métodos.

Os autores, com brilho, citam que a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) deu novo trajeto a lavoura familiar. Vários encontros públicos apareceram nos anos 80, apoiando a agricultura familiar. O atraso em seu desenvolvimento, deu-se por conta da agricultura moderna, por meio da revolução verde. A autonomia da maneira de produção capitalista é mantida em razão do reconhecimento do país em campo externo e interno. A geração de alimentos tem sido renovada pela conexão de programas de políticas públicas.

O texto, com propriedade, esclarece que o Programa Garantia Safra tem assegurado a receita dos cultivadores familiares mais vulneráveis. As mudanças realizadas servem nos dias de hoje. Vários cultivadores começaram a manejar as alternativas de créditos rural. A composição e regulamentação de políticas públicas para os lavradores familiar foram propostas pelos agentes responsáveis. Os cultivadores tornaram-se parte do processo e estabeleceram pensamentos originais e requereram de inciativas populares, entendedores, governamentais e grupos da sociedade civil.

O artigo, com pujança, delibera que o projeto de negociação popular representa a verificação dos talentos. Surgindo em momentos e situações particulares. O trabalho acadêmico possui evidencia principal ao governo na terceira geração. O PNAE teve mudança a pouco tempo. Correlato ao maior e obsoleto comando popular brasileiro. Ocorrendo o teste da inclusão no negócio, foi instituído o aumento de controle de despesas no espaço. Em referência ao PNAE, a cooperação conferida a alimentação nas escolas, adequa a nutrição dos alunos de estabelecimento de educação públicas ou privadas em todo território brasileiro.

O manuscrito, de forma objetiva, explica que ao mesmo tempo que os lucros dos produtores rurais e habitantes da região melhoraram, a alimentação em estabelecimentos de ensino adquire assistências que impulsionam os cultivadores de pequena propriedade, contribuindo para concretização dos objetivos. As criações de pequenas agroindústrias são impulsionadas pelo apoio a infraestrutura, logística e produção, pois desenvolvem várias modalidades de apoio ao produtor rural. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) concebido voluntariamente, apresentou como centro uma maior distribuição de produtos agropecuários. No que tange ao aumento da oferta de alimentos assegurando o aumento da renda. Originou-se o programa Fome Zero.

A obra, de maneira pertinente, informa que O programa Fome Zero foi originado para garantir o aumento da oferta dos alimentos e assegurar o crescimento da renda, promovendo o direito humano a subsistência e também a inclusão social em âmbito rural. De início, o PAA em suas ações se comportava de maneira tímida. Após serem feitas analises desta política pública, com a criação de instrumentos para noticiar a lavoura familiar, alavancando a renda de pequenos produtores reconstruindo uma nova modalidade de relação institucional.

Gonçalves et al., de forma relevante, afirmam que desta maneira, a compra institucional teve empenho em conjunto das esferas de governo, federal, estadual e municipal. Em conformidade com as ações regionais, o PAA vem se espalhando pela colaboração global, proporcionando a negociação por benefício

de ordem pública, por meio da divisão de renda e criação de serviços, integrando as políticas públicas. Com início do Decreto 8.473 de 2015 (BRASIL, 2015), fixando investimento mínimo de 30% dos recursos para a aquisição de produtos da lavoura familiar, foi viável a entrada de milhões de reais nas economias regionais, às pequenas empresas, agindo o FNDE na capacitação dos tutores, gestores públicos e técnicos.

Os autores, com transparência, aduzem que os ajudados pelo programa PAA tiveram o repasse de 2500 reais. O PNPB Programa Nacional de Produção e uso do biodiesel teve início em 2004, com a finalidade de impulsionar a compra e produção da oleaginosa. A introdução dos extrativistas e a manutenção dos recursos naturais foram garantidos pela Lei nº 11.775 (BRASIL, 2008). Instituída em 2008, a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) veio com a finalidade de favorecer os produtos da sociobiodiversidade (PGPMbio).

O texto, com propriedade, explica que as atuações do MDA amparam as propriedades da lavoura familiar, almejando a entrada em comércios internos e exportações. Os Planos de alimentos orgânicos foram apresentados à CONAB, eles admitem uma distinção de 30% dos fossos trazidos pelo PAA a contar de 2003. Por determinação legal, as compras públicas são providas de 30% dos orçamentos federais.

O artigo, com eficácia, define que o PAA tem incentivado os pequenos cultivadores a aprimorarem a gerência de sua criação ou lavoura possibilitando a variedade de seus produtos, acrescentando valor. O mínimo a ser investido com a aquisição das mercadorias dos pequenos produtores, foram estabelecidos através da Resolução n. 38 do FNDE e da Lei 11.947 (BRASIL, 2009) a PNAE em 2009.

O manuscrito, de forma utilitária, explica que o não cumprimento demanda uma integração entre o comprador e o vendedor. Acerca do transporte dos produtos, que era custoso, recursos foram doados. As pessoas perceberam essa necessidade, o que veio a fortalecer a proximidade com a administração municipal e as cooperativas. Além da ineficiência e falta de logística em entregar os alimentos na quantidade solicitada, os cultivadores familiares não tinham selos de especificações sanitárias, exigidos para ocorrer a negociação dos produtos.

Jonas Rodrigo Gonçalves *et al.*, de modo importante, apresentam que por imposição da Lei 11.326 de 2006 (BRASIL, 2006), a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, criou-se oportunidade de trabalho por causa da evidenciação de sua competência. A AF incentivou a alimentação aprimorada em produtos in natura. Instituições governamentais que executam projetos sociais oferecem insegurança alimentar a vários gêneros. O Alto envolvimento de agentes da segurança nutricional e alimentar é resultado das políticas públicas de terceira geração. Para acontecer um legítimo acréscimo da negociação e acesso a alimentação saudável, inúmeras dificuldades precisam ser vencidas e resolvidas, quando não se alcança sucesso nas políticas públicas.

Gonçalves *et al.*, de forma preciosa, certificam que é imprescindível uma verificação das particularidades de cada produto para garantir o amparo ofertado aos agricultores familiares de forma eficiente. Os avanços do governo federal foram importantes para a solução das políticas, na preparação de marcados institucionais e no credito rural. Ao longo das últimas duas décadas os vínculos entre sociedade civil e estado se revelaram desaproveitadas.

Os autores, com perceptibilidade, aduzem que o Estado em conflito em meio à centralização e à descentralização é a razão causadora das divergências. Existe necessidade de aplicação das políticas assistências em massa, visto que, as situações de vida dos cultivadores rurais são beneficiadas pelos atuais programas com melhorias expressivas, constituindo três referenciais, política pública, setorial e agrupamento de mazelas associadas.

O texto, com qualidade, esclarece que a precisão de inclusão dos agentes para desempenhar obrigações compatíveis com as regras pré-estabelecidas desenvolverá relação de confiança entre o Estado e a Sociedade Civil. Dessa forma, os cultivadores familiares terão aumentadas suas possibilidades promovendo evolução econômica. A concentração da liberação de recursos, voltadas as políticas públicas é o problema enfrentado pelos Ministérios.

O artigo, com eficiência, define que as políticas públicas são otimizadas a uma armazenagem de logística, responsável por conseguir um aumento de licitações sustentáveis para um consumo de alimentos saudáveis e novos. Por falta de planejamento para a compra da AF, os resultados passam sobre debates no comando do PNAE. O negócio local precisa de compra pela prefeitura, pois em 176 prefeituras municipais praticando uma forma de auxílio para satisfazer a merenda escolar.

A obra, de maneira conexa, informa que se objetivou comprovar o quanto os pequenos cultivadores significam para a economia nacional, visto que as compras dos agricultores familiares usaram uma pequenina parcela do PNAE. Deduz-se que os projetos e inciativas privadas são suficientes para enfatizar a importância da lavoura familiar. Os principais problemas para o emprego eficiente dos programas, identificou-se a carência de conhecimento e a precisão de apoio das prefeituras. A inclusão dos pequenos agricultores constitui situação de obstáculo para as prefeituras municipais.

Considerações Finais

O manuscrito, de forma prática, expõe que, como foi observado, consisti em enorme desafio desenvolver a habilidade de encontrar os tópicos frasais dos parágrafos, ao ler um texto técnico ou acadêmico, como também de formar uma síntese ou um resumo, segundo orienta a ABNT. Diante disso, para diminuir o embaraço em sintetizar ou resumir um texto técnico ou acadêmico, foi criado um laboratório de preparação em sala de aula dessas tipologias textuais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 8.473**, de 22 de junho de 2015. Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências. Acesso em: 10 jan. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8473.htm.

BRASIL. **Lei nº 11.775**, de 17 de setembro de 2008. Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nos 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei no 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei no 10.978, de 7 de dezembro de 2004; e dá outras providências. Acesso em: 10 jan. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11775.htm.

BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Conversão da Medida Provisória nº 455, de 2008. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Acesso em: 10 jan. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm.

BRASIL. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Acesso em: 10 jan. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Técnicas de Síntese e de Resumo Aplicadas a Artigo Sobre a Agricultura Familiar. **Agro em Questão: Revista de Iniciação Científica da Faculdade CNA.** Ano II (2018), Vol. II, n.03. ISSN: 2594-5866.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Didática Específica:** Filosofia na Sala de Aula. São Paulo: Unip, 2018.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Metodologia Cientifica e Redação Acadêmica. 7. ed. Brasília: JGR, 2015a.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo; GURGEL, Caroline Pereira. Atribuição de Valor a Agricultura Familiar. **Agro em questão:** Revista de Iniciação Cientifica da Faculdade CNA. Ano II, Vol. II, n. 03, 2018.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Gramática Didática e Interpretação de Textos:** Teoria e Exercícios. 17. ed. Brasília: JRG, 2015b.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Redação Oficial, Dissertação e Interpretação de Textos**. 2. ed. Brasília: JRG, 2015c.